



BRASKEM S.A.

CNPJ Nº 42.150.391/0001-70

NIRE 29.300.006.939

Companhia Aberta

Fato Relevante

A Braskem S.A. ("Braskem" ou "Companhia"), em linha com sua estratégia financeira, pretende promover o resgate antecipado facultativo e cancelamento da totalidade das debêntures da 11ª emissão pública de debêntures em circulação, colocadas no mercado no início deste ano, no valor aproximado de R\$ 1,2 bilhão. O resgate antecipado está em linha com o compromisso assumido pela Companhia de redução do endividamento e de seu custo de capital. Desta forma, conforme disposto na Instrução CVM nº 358/02, vem a público informar o que se segue:

O Conselho de Administração da Braskem, em reunião realizada em 18/10/2004, autorizou, nos termos da Cláusula 5.19 do "Primeiro Aditamento à Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures não Conversíveis com Garantia Real da Décima Primeira Emissão de Braskem S.A." ("Escritura de Emissão"), o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 11ª emissão pública de debêntures em circulação, a partir do dia 1º de novembro de 2004, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal, acrescido da Remuneração prevista na Escritura de Emissão, calculada *pro rata temporis* desde a data do último pagamento da Remuneração até a data do resgate. Posteriormente ao resgate, será efetuado o cancelamento da totalidade das debêntures da 11ª emissão pública de debêntures.

Neste contexto, de forma a implementar o referido resgate antecipado de debêntures no dia 3 de novembro de 2004, está sendo publicado nesta data Aviso aos Debenturistas da 11ª Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis com Garantia Real.

Camaçari, 19 de outubro de 2004

Paul Altit

Diretor de Relações com Investidores.



UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO

